



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

ATA DA 8 SESSO LEGISLATIVA EXTRAORDINRIA DA CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR, EM 05/12/2019.

Aos cinco dias do ms de dezembro de dois mil e dezenove, s vinte horas, no prdio da Cmara Municipal, sito  Rua Geraldo Boas Ferreira, n 50, aberta a sesso, feita  chamada e constatadas as ausncias dos vereadores Francisco Frediano e Paulo Henrique Siena. Lida a ata da sesso anterior, em votao, aprovada por todos os presentes. Lido o Projeto de Lei Ordinria n 36/2019, de autoria do Municpio, que dispe sobre a abertura de crditos especiais, e d outras providncias. Em votao, aprovado pelos vereadores presentes. Sem mais a tratar, s vinte horas e trinta minutos, foi encerrada a sesso, eu, Anselmo Chuzi lavrei a presente, a qual assina com os demais.